ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 23 DE JANEIRO NUMERO 19.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados

Quarta— S. Raimundo— A. do J. dos F. de m. e do V. G. de tarde P. as 6 h. 54 m. da m.
Quinta— S. Antão And. do O. da Cr. de m. e do O. do Civ. e Ch. de t. P. as 2 h. 30 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Ley.

TENDO de fazer demolir o derradeiro pilar da Ponte do Recife, do lado do arco da Conceição, e o 1.º, que fica do lado do arco de S. Antonio logo depois dos arcos da dita Ponte, e de concertar todos os mais; convida a quem quizer demolir huns, e concertar outros, para que compareça nas Sessões, que houverem dentro do prazo de 10 dias contados da dacta deste, por as onze oras da manhã, afim de com ella ajustarem de impreitada a referida obra. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar por a imprensa o prezente por ella assignado. Dado e passado nesta Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 15 de Janeiro de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. Francisco Ludgéro da Paz P., Joze Francisco Ferreira Catão, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Francisco Antonio de Oliveira, Joze dos Santos Nunes de Oliveira.

-**-

Eleitores da Freguesia de S. Antonio os Snrs.

DOUTOR Antonio Joaquim de Mello	459
Padre Manoel da Fonceca e Silva	456
João Arcenio Barboza	398
Doutor Joze Eustaquio Gomes	354
Bernardino Pereira de B[illegible]	349
Manoel Izidro de Miranda	346
Francisco Carneiro Machado Rios	337
Joaquim Francisco Bastos	330
Joze Machado Freire Pereira da Silva	318
Joze Higino de Miranda	311
Vigario Luiz Joze de Albuquerque Cavalcanti Lins	308
Feliz Joze Tavares de Lira	303
Manoel Bernardino Monteiro	301
João Francisco Bastos Junior	292
Joaquim Joze Ferreira de Carvalho	283
Doutor Francisco Joze Correia	262
Francisco Antonio Pereira dos Santos	252
Padre João Barboza Cordeiro	247
Antonio Joaquim de Mello Paxeco	244
Amaro Francisco de Moura	238
Doutor Bernardo Luiz Ferreira	234
Antonio Ignacio de Torres Bandeira	233
Manoel Zeferino dos Santos	232
Francisco de Paula Gomes dos Santos	227
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo	225
Francisco Lugero da Paz	219
Joze Francisco Pinto Guimarães	217
Joze Lucio Correja	211
Manoel Marcos de Albuquerque	209
João Ribeiro Pessoa de Lacerda	206
Joze Jeronimo Rodrigues Chaves	203
Dezembargador Joaquim Aires de Almeida Freitas.	201.

-**-

Unidade rogativa.

PEDE-se ao Snr. Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro que por caridade, e ao menos em quanto estiver servindo de Chanceler Interino, venha morar na Cidade, ou faça nella assistencia das 7 horas da manhã até as 5 [illegible] Os Eleitores nem todos tem cavallo [illegible] rem ao Sitio em que mora S. S., a[illegible] tar os seos Diplomas. Supomos qu[illegible]

não tem prazer em incomodar o Publico, e arredará de si o epiteto de egoista.

***

Correspondencia.

Sr. *Redactor*—Como huma grande parte dos nossos absolutistas, essa boa gente da fé do Carvaeiro, de que muito abunda a nossa terra duvidão dos ultimos acontecimentos de Hespanha, especialmente da amnistia em favor dos liberaes, que elles detestão, e desejão ver todos na forca, queira o Senhor Redactor para desengano destas boas almas, transcrever no seu Diario o que a este respeito vem transcrito na folha Franceza, o Tempo N. 1118 de 9 de Novembro proximo preterito, e compare-se então o procedimento do Governo legitimo da Regente de Hespanha com o do infame uzurpador do de Portugal.— Um Portuguez amigo da Cauza Constitucional— Negocios de Hespanha— Traducção de huma ordem trasmitida por D. Joze de Cafrãga ao Presidente do Conselho de Castella, e publicado na Gazeta de Madrid do 1. de Novembro de 1832.— Para que o Decreto d'amnistia concedida pela Rainha, nossa Senhora, em data de 15 do corrente mez, tenha seu inteiro cumprimento e execução, e a fim d'evitar as dificuldades, que possão suscitar-se perante os Tribunaes, e quaesquer outras autoridades encarregadas da sua execução, S. Magestade se dignou d'acordo com a Soberana vontade de ElRey nosso Senhor, ordenar a observancia das regras seguintes.

1. Todos os emigrados, e desterrados por opiniões politicas, tem faculdade para se recolherem aos seus domicilios, e entrar na posse dos seus bens, profissões, ou industrias, assim como no gozo de seus titulos honorificos, debaixo da segura protecção das Leis.

2. Este Decreto porem não lhes restitue os lugares, e empregos de que gozavão no tempo das convulções pelas quaes forão processados, porem os declara aptos como os outros Hespanhoes para solicitarem, e obterem qualquer emprego de que o Governo os considere proprios a occuparem.

3. Ninguem poderá ser perseguido, nem julgado perante os Tribunaes pelo crime ... commettido antes de 15 de Outubro ... ainda que o processo tenha sido co... ...o.

... Finalmente serão immediatamente todos os processos de traição ainda pendentes, e os accusados serão postos em liberdade.

5. As sentenças proferidas antes da data deste Decreto que não tiverem sido executadas, ficarão sem effeito, e não podem os Reos ser por ellas perseguidos em Juizo, ou fora delle, salvo em cazo de reincidencia: em consequencia cessão as condemnações que tinhão lugar em virtude das mesmas sentenças; e os bens sequestrados em virtude de taes processos serão immediatamente entregues aos acusados, e as despezas occasionadas por taes procedimentos, que não tiverem sido pagas, não serão mais exigidas.

6. Os Juizos de purificação ficão extintos, e as cauzas nelles ainda pendentes são declaradas haverem terminado em favor dos interessados.

7. Esta amnistia cobre de hum eterno esquecimento todos os crimes de traição (não incluindo outros quaesquer) de qualquer natureza, ou denominação que sejão.

8. São excetuados desta Real determinação aquelles que votarão pela deposição do Rey em Sevilla, e aquelles que commandarão alguma força armada contra a sua Soberania, conforme o conteudo no mesmo Decreto.

Por ordem de Sua Magestade communico o presente a V. Exc. para sua intelligencia, e do Conselho, a fim de dar as necessarias providencias para a sua publicação, e inteira execução.— Deos Guarde a V. Exc. &c. Madrid 30 de Outubro de 1832— Joze de Cafranga.

— Das folhas Inglezas extrahimos o seguinte.

A Rainha de Hespanha hia convocar as antigas Cortes por *Estamientos* para Março anniversario da Entrada de Fernãdo 7. em Hespanha: o systema Liberal fazia progressos neste Reino.

Paris 9 de Novembro de 1832.

Prisão da Duqueza de Berry.

— Hoje á huma hora recebeo o Governo a noticia de que a Duqueza de Berry fora preza em Nantes, no dia 7 do corrente ás 10 horas da manhã. Achou-se escondida em huma caza com Mr. Menars, Mr. Guibourg, e Moidemoiselles de Kersabiec. Ella foi conduzida ao Castello de Nantes.

— O Breton accrescenta em hum postscritum.

Neste instante soubemos de Mr. Commissario central Lenormant a noticia da

prizão da Duqueza de Berry, operada por MM.rs Bretantt, Prevost, e Delaralde. Esta importante operação teve lugar debaixo das ordens especiaes de Mr. Joly, Commissario de policia de Pariz; porem para fazermos justiça devemos confessar, que todos fizerão o seo dever, de maneira a justificar a confiança do seu Paiz.

Não he a prizão de huma mulher, e de huma fraca mulher, que vai satisfazer a França; porem o que deve regozijar todo o coração Francez, he o fim da guerra civil.... A guerra civil está acabada na Vãdé.

Foi depois de 18 dias, e 18 noites de pesquisas não interrompidas, dirigidas por Mr. Mauricio Daval mesmo, com huma firmeza, e huma constancia, que lhes merecem o reconhecimento da Patria, que esta prizão teve lugar.

As dez oras do dia 7, ja se desesperavão por nada encontrarem, entretanto as pesquisas continuavão, quando por detraz de huma cheminé aonde o fogo tinha ardido toda a noite, e aonde ninguem pensava que podesse esconder-se alguem, se achou a Duqueza de Berry com os Snrs. Guibourg, e Menars. A Duqueza acaba de ser conduzida ao Castello.

O Maire de Nantes fez affixar a proclamação seguinte.

„ A Duqueza de Berry está preza, e retida no Castello de Nantes, e confiada á honra da Guarda Nacional, e do exercito,

„ O vosso comportamento em huma circunstancia tão solemne para a justiça da França, attestará o vosso patriotismo,,— O Maire de Nantes— Ferdinand Tavre.

— O Exercito Francez tinha principiado o bombardiamento da Cidadella d'Antierpia, e por consequencia tinhão começado as hostilidades, pelo que muito se receia que a guerra se estenda a toda o norte da Europa.

Portugal.

D. Pedro, mandou fazer duas sortidas em 14 e 17 de Novembro a primeira para a parte do Sul, e a segunda para o Norte: o resultado de ambos foi cubrtreu-se de gloria as armas de D. Maria, destruindo os Miguelistas os abarracamentos, e trincheiras, e encravando peças, e abuses: note-se que na sortida do dia 17 até queimarão a caza que servia de Quartel General Miguelista e o Deposito de munições e pela primeira vez [illegible] Corpo de Lanceiros de D. Maria 2.

O Marquez de Palmella, e Mozinho de Albuquerque tinhão chegado a Inglaterra com uma missão especial de D. Pedro, acreditava-se geralmente, que seria para apressar o reconhscimento de D. Maria 2. visto, que o Conde de Funchal apoiado por Mr. de Fallurand, faria para isso as mais instantes reclamações ao Governo Inglez. Acreditava-se igualmente que Mozinho de Albuquerque hia para Madrid com iguel missão, visto que o Governo da Rainha de Hespanha está na melhor intelligencia com D. Pedro.

O Conde de Villa Flor foi nomeado Duque de Angra, com uma pensão nos proprios da Coroa, tendo D. Pedro assumido o commando das operações do Exercito.

O Tenente General Francez Exceimaun, tinha sahido de Pariz, para Porto, cujo serviço no Exercito Constitucional será de grande utilidade em consequencia da sua consumada experiencia militar.

Entre os dias 14 e 17 de Novembro, entrarão no Porto para cima de vinte Embarcaçoens apezar das trincheiras dos Miguelistas estabelecidas na Furara, e Quinta de D. Roza em Sampaia: talvez os deixassem entrar em consequencia de não terem ainda tornado a si dos estragos que soffrerão nestes dias.

As Cartas de Lisboa dizem, que em 28 de Novembro houve uma nova partida das tropas do Porto para o lado do Sul: as que temos visto concordão em dizer, que foi a maior derrota, que soffrerão os Miguelistas, não só porque perderão mais de 4500 homens, ficando a Devizão Miguelista do Sul interamente derrotada, mas queimarão-lhe todos as abarracamentos, e destruirão-lhe completamente todas as obras e fortificacões que tinhão feito. A Gazeta de Lisboa de 4 de Dezembro traz um Officio do General Miguelista para ser prezente seu conteudo ao *seu Rei da Corte de Braga*, que bem mostra a confuzão de que se achava possuido quando o escreveu em consequencia da derrota, que sofrera.

+*+

Do Universal de 10 de Dezembro extrahimos o seguinte.

D. Miguel na sua Proclamação aos Soldados Portuguezes falando de D. Pedro exprime-se desta maneira —" *Meu*

„ D. Pedro depois de ter feito a guerra
„ a meu Augusto Pai de saudoza memo-
„ ria; depois de ter tirado a Portugal o
„ Brasil, a melhor de suas colonias, ex-
„ pulsando dalli cruel e ignominiosamente
„ os Portuguezes dando por este modo um
„ golpe fatal na riqueza Nacional: de-
„ pois finalmente de ter feito a desgraça
„ do mesmo Brazil, que o levantara por
„ seu Soberano, e que se vio obrigado a
„ abandonar, está actualmente unido &c.

Avisos do Correio.

O Pataxo *Boa Ventura* recebe a malla para o Rio Grande do Sul hoje 23 do corrente ao meio dia.

O Paquete da Bahia recebe amalla para as Provincias do Sul, hoje 23 pelas 9 horas da noite.

-**-

Navio a Carga.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue viagem até o dia 30 do corrente o Brigue *Feliz Destino*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se abordo do mesmo, ou a caza de Manoel Gonçalves da Silva.

-**-

Vendas.

UM gamão em muito bom uzo, e por preço comodo: anuncie.

☞ Apolices da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: á fallar com o Doutor Monteiro, rua da Aurora.

-**-

Perda.

NO dia 21 do corrente perdeo-se um lenço de cambria de linho todo bordado ao redor, e no meio tambem, e no meio do bordado do meio com um coração, com às letras M. J. C. F., este perdido desde a casa Forte, até o Manguinho; roga-se a quem o tiver achado, queira dirigir-se a rua do Crespo loja D. 5, que se dirá quem é seu dono, ou a Typografia deste Diario, dando-se de achado 2$400.

-**-

Avizos particulares.

O Vigario, que está actualmente regendo freguezia da Varzea, offerece a qual quer Snr. Sacerdote que queira encarregar-se Fregue Estola dos Affogados, certificando dividirá ao meio com elle todo o interesse que de lá houver de perceber.

A meza actual da Irmandade de S. Pedro, reconhecendo a prudencia, e Religiozidade do Reverendo Escrivão da Loteria do Seminario de Olinda espera lhe responda com verdade se o Consistorio daquella Igreja he propriedade do Seminario, ou se dos Hospitaes extinctos para o Snr. Escrivão dispor a seu bel prazer anunciando pelo Diario que as rodas da dita Loteria corrião impreterivelmente naquelle Consistorio se responder pela negativa perguntaremos ao Reverendo Snr. a razão porque dispondo da propriedade alheia contra a vontade de seu dono ou ao menos sem consentimento daquelles que a administrão em ultima analize se faz tão agastado!!!

☞ No dia 18 de Janeiro foi apprehendido 104 pretos do gentio ao celebre Silva & Companhia! que com uma capa de alguns pretos da Costa, que lhe restarão (talvez de propozito), ia illudindo as Leis, e os Brasileiros; enxertando a estes já ladinos os novos vindo por contrabando: e que tal! se o Illm. e Exm. Snr. Presidente der asseço como tem dado a estes negocios, não faltará quem se preste a proteção da execução de nossas leis.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

LIVERPOOL; 44 dias; B. Ing. *Betsey*, Cap. William Dulthei Junior: fasendas: á Russell & Mellors.

DUNDEI; 44 dias; B. Ing. *[illegible]*, Cap. Claudo: fazendas: á Russell & Mellors.

Dia 21.

GOIANNA; 5 dias; S. S. *Benedicto*, M. Joze Joaquim Ribeiro: assucar. Passageiros 9.

Sahidos no dia 20.

LONDRES; B. Ing. *Vultures*, Cap. Eoluard Grifos: assucar.

GENOVA; B. Ing. *Dalheia*, Cap. William Taylor: assucar.

LIVERPOOL; B. Amr. *Carolina*, Cap. Prentes.

Dia 21.

RIO FORMOZO; S. *Beija Flor*, M. Manoel Antonio da Silva Grillo: lastro.

RIO FORMOZO; L. S. *Joze Viajante*, M. Joze de Deos Monteiro: lastro.

Pern. na Typ. do Diario.